ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°301/2026 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENCA PRÊMIO** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. CLÁUDIO NERI DOS SANTOS	01/07/2024 a 01/07/2025	03/11/2026 A 18/11/2026-16 DIAS
2. VALMIR JOSE TURKE	02/08/2023 a 02/08/2024	16/11/2026 A 20/11/2026-05 DIAS E CONVERSÃO DE 10 DIAS EM PECÚNIA

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	LICENÇA PRÊMIO
1. ANDIARA SERENA FRANZOI	04/12/2016 a 04/12/2021.	CONVERSÃO EM DINHEIRO 30 DIAS – FEVEREIRO DE 2027

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Assinado digitalmente por: GILVANE APARECIDA DE MORAES
assinado digitalmente ***.490.889-**
29/10/2026 16:14:59

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe19d236e30eab